



272  
6

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 47/2013, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO  
DE CARIACICA/ES, NA QUALIDADE DE  
CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS  
NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

O **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, inscrito no CNPJ Nº 27.150.549/0001 - 45, com sede à Rodovia BR 262, Km 3,5, Trevo de Alto Lage, Cariacica-ES, CEP: 29.151-25, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, portador do CPF Nº 015.199.867-18 e Registro Geral Nº 770.710, emitido em 04/08/2011, por SSP-ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001 - 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013, assinado em 17/12/2013, com resumo disponibilizado no D.J. de 14/01/2014, 1º Termo Aditivo, assinado em 31/03/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 16/04/2015, 2º Termo Aditivo, assinado em 10/12/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 21/12/2015, 3º Termo Aditivo, assinado em 31/08/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 02/09/2016, 4º Termo Aditivo, assinado em 10/05/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 22/05/2017, 5º Termo Aditivo, assinado em 26/06/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 07/07/2017 e 6º Termo Aditivo, assinado em 11/09/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 19/09/2017, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo administrativo tombado sob o nº 2012.00.279.404 e as cláusulas e condições abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1-** Constitui objeto do presente 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013:



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**1.1.1 - A exclusão da cessão da estagiária a seguir, pertencente ao quadro de pessoal do CEDENTE:**

<b>ESTAGIÁRIA</b>	<b>CPF Nº</b>	<b>LOCAL ONDE EXERCIAM FUNÇÕES NO JUÍZO DE CARIACICA</b>
<b>Graziele Rodrigues Ramalho</b>	<b>142.809.357-50</b>	<b>Vara da Fazenda Pública Municipal</b>

**1.1.2 - A inclusão da cessão do estagiário a seguir, pertencente ao quadro de pessoal do CEDENTE:**

<b>ESTAGIÁRIA</b>	<b>CPF Nº</b>	<b>LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NO JUÍZO DE CARIACICA</b>
<b>Matheus Alexandre</b>	<b>149.528.437-93</b>	<b>Vara da Fazenda Pública Municipal</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

**2.1 -** Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 14/01/2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**3.1-** Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.



273  
0

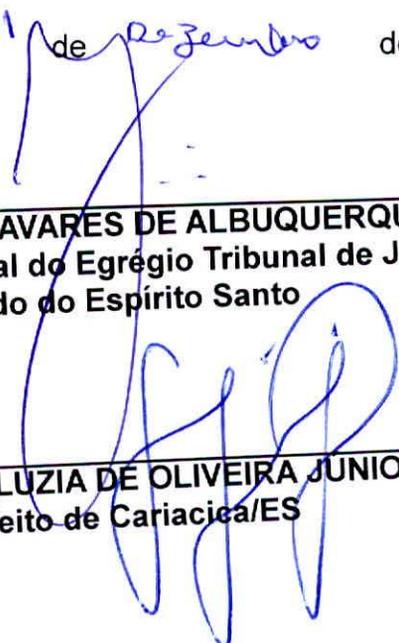
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

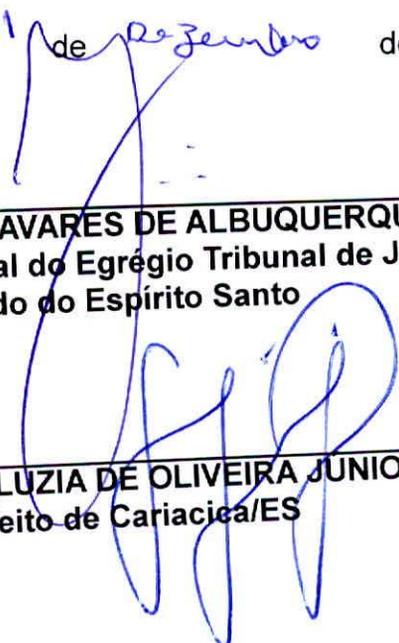
CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013 e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Termos Aditivos, ora aditados.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES, 11 de Dezembro de 2017

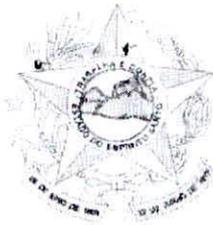
  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo

  
\_\_\_\_\_  
**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito de Cariacica/ES

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_



Disponibilizado no  
D.J. de 08/01/2018.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 47/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012.00.279.404

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR.

**CESSIONÁRIO:** PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013, a exclusão da cessão da estagiária **GRAZIELE RODRIGUES RAMALHO** e a inclusão da cessão do estagiário **MATHEUS ALEXANDRE**, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

**DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 14/01/2018.

**DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013 e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Termos Aditivos, ora aditados.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 15 de dezembro de 2017.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo